



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.299, DE 08 DE JULHO DE 2014.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.803.000,00** (um milhão, oitocentos e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	VALOR- R\$
02.03	Departamento de Administração	
02.03.01	Divisão de Gestão de Pessoas	
04.128.0002.2007	Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 01	53.000,00
02.04	Departamento de Finanças e Tributação	
02.04.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
28.846.0002.2014	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas - FONTE 01	50.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais	
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.451.0006.1008	Ampliação Rede de Drenagem e Esgoto	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	110.000,00
15.452.0002.2016	Manutenção da Divisão de Infraestrutura	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	550.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	50.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	60.000,00
02.06	Departamento de Planejamento Urbano	
02.06.01	Divisão de Engenharia e Obras	
04.122.0002.2018	Manutenção da Divisão de Engenharia e Obras	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	30.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura	
02.08.05	Divisão de Cultura	
13.392.0023.2054	Manutenção de Festivais e Eventos Culturais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	100.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde	
02.10.02	Divisão de Apoio Administrativo	
10.122.0025.2035	Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	60.000,00
02.10.04	Divisão de Atenção à Saúde	
10.301.0025.2057	Bloco Estratégia Saúde da Família	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS. 02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.299, DE 08 DE JULHO DE 2014)

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 05	500.000,00
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.01	Divisão de Proteção Social	
08.122.0031.2041	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.803.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR – R\$
02.03	Departamento de Administração	
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo	
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	53.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais	
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.451.0008.1014	Construção de Parque Municipal	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	100.000,00
25.751.0007.1012	Manutenção e Modernização da Iluminação de Vias	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	150.000,00
26.782.0002.2017	Manutenção da Seção de Controle Frota e Equipamentos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	80.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	100.000,00
26.782.0007.1013	Construção de Pontes	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	100.000,00
02.06	Departamento de Planejamento Urbano	
02.06.01	Divisão de Engenharia e Obras	
15.451.0015.1022	Ligações Viárias de Acesso entre Bairros	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis – FONTE 01	450.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura	
02.08.03	Divisão de Educação	
12.361.0018.1048	Implantação Novo Sistema de Ensino	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	50.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde	
02.10.01	Direção Técnica	
10.122.0025.2034	Manutenção da Direção Técnica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	30.000,00
02.11	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.01	Divisão de Proteção Social	
08.122.0031.2041	Fundo Municipal de Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

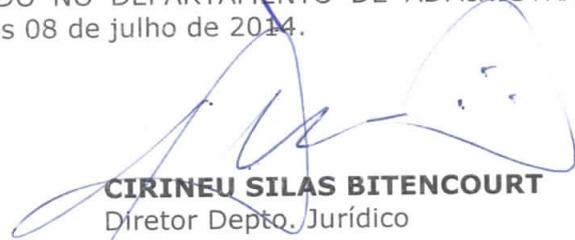
(FLS. 03 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.299, DE 08 DE JULHO DE 2014)

4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	40.000,00
08.241.0032.1037	Casa Idoso	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	150.000,00
08.244.0031.1047	Reforma e Adequações CRAS - Inhuguvira	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.803.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 08 de julho de 2014.


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor Depto. Jurídico